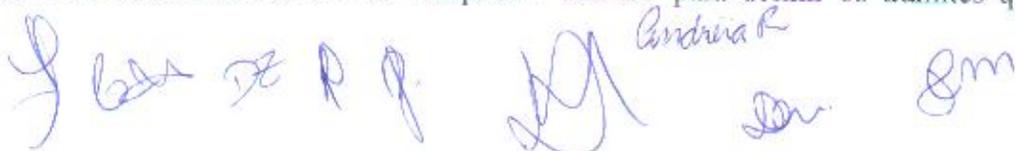


1 **ATA nº 354/2018.** Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às treze
2 horas e trinta minutos, tendo como local a Secretaria Executiva dos Conselhos, sita à Avenida
3 Nereu Ramos, número setenta e cinco D, Edifício CPC, sala setecentos e cinco B, reuniram-se
4 para Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
5 CMDCA, os seguintes Conselheiros: Dalvana Zago, Andréia Reinheimer, Luciana Lora,
6 Marlise Gottardi Vicenzi, Jiana Glaucia Cella, Neuzi Conceição Rosa da Silva, Aneli
7 Terezinha Dalla Giacomassa, Fabiana Rampanelli, Daniele Balestro, Areonice Luiza Mignon
8 Dalla Rosa, Ricardo Malacarne, Débora Peres Mendes, Cristiane Mezzalira e Elizabete
9 Geremias. Também esteve presente a Conselheira Tutelar Cássia Roberta Gehlen, além de
10 Marcos Felipe Marcon e Juliane Maria Velentini da Secretaria Executiva dos Conselhos.
11 Inicialmente o Presidente Ricardo Malacarne, deu as boas vindas aos conselheiros e falou
12 sobre o teto máximo estabelecido para as reuniões do Conselho, sendo que não consta no
13 Regimento interno, por isso, foi considerado que a duração das reuniões deveria ser de até
14 duas horas. Após, passou a coordenar as discussões da seguinte pauta: **1. Leitura e**
15 **aprovação da pauta.** A pauta foi lida, sendo sugerida pela conselheira Andréia a inclusão de
16 item a ser discutido acerca da alteração da lei municipal em conformidade com a resolução do
17 Conanda. Acatada a sugestão a pauta foi aprovada pelos Conselheiros. **2. Aprovação da Ata**
18 **nº 353/2018.** A plenária aprovou, sem alterações, a Ata da reunião ordinária de outubro, a qual
19 passou a ser assinada pelos presentes. **3. Justificativas de ausência.** As Conselheiras
20 Cassintia Gaspareto, Patrícia Vasconcellos de Azevedo, Jaqueline Adriana Trierveiler, Jerusa
21 Lazareta Rachelli e Claudia Bertaso justificaram ausência, sendo todas as justificativas
22 aprovadas pela plenária. **4. Comissão de Orçamento e Fundo. 4.1. Prestação de Contas do**
23 **FIA.** Marcos apresentou para a apreciação da plenária a prestação de contas do Fundo
24 Municipal para a Infância e Adolescência de Chapecó – FIA, referente ao período de junho a
25 setembro do corrente ano. Inicialmente informou que a Comissão de Orçamento e Fundo
26 analisou previamente os balancetes e resumo contábil das movimentações do FIA, as quais
27 foram encaminhadas pelo setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de Chapecó. Desse
28 modo, informou que no mês de junho o FIA teve o total de nove mil, cento e cinquenta e seis
29 reais com sessenta e oito centavos (R\$9.156,68) de entradas e oitocentos e onze reais com
30 sessenta centavos (R\$811,60) de saídas, o que resultou em um saldo mensal positivo no valor
31 de oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais com oito centavos (R\$8.345,08). Em julho,
32 houve um total de entradas no valor de setenta e oito mil, quinhentos e cinco reais com
33 sessenta e um centavos (R\$78.505,61) e de saídas no valor de setecentos e setenta e seis reais
34 com oitenta e cinco centavos (R\$776,85) o que resultou em um superávit mensal de setenta e
35 sete mil, setecentos e vinte e oito reais com setenta e seis centavos (R\$77.728,76). Em agosto,
36 as entradas corresponderam ao montante de quatro mil, duzentos e trinta e nove reais com
37 noventa e um centavos (R\$4.239,91), por sua vez não houveram saídas de recursos nesse mês,
38 diante disso, o mês fechou com saldo positivo no valor de quatro mil, duzentos e trinta e nove
39 reais com noventa e um centavos (R\$4.239,91). Em setembro, as entradas somaram o valor de
40 oito mil, quatrocentos e quarenta reais (R\$8.440,00) e as saídas corresponderam a oito mil,
41 setecentos e quatorze reais com cinquenta e cinco centavos (R\$8.714,55), o que acarretou em
42 um déficit mensal no valor de duzentos e setenta e quatro reais com cinquenta e cinco
43 centavos (R\$274,55). Diante disso, o balanço final desse período contabilizou o total de cem
44 mil, trezentos e quarenta e dois reais com vinte centavos (R\$100.342,20) de entradas e dez

Handwritten signatures of the council members and the secretary. The signatures are in blue ink and include the names of the council members and the secretary, as well as the name of the president, Ricardo Malacarne.

45 mil, trezentos e três reais (R\$10.303,00) de saídas, resultando em um saldo positivo no valor
46 de noventa mil, trinta e nove reais com vinte centavos (R\$90.039,20). Além disso, foi
47 inteirado que o FIA contava na forma de ativos circulantes no final do mês de maio deste ano
48 com o total de quinhentos e treze mil, oitocentos e um reais com noventa centavos
49 (R\$513.801,90) e passou a contar no final do mês de setembro com o saldo de seiscentos e
50 três mil, oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos (R\$603.841,10). Em seguida, foi
51 detalhado que os valores de entrada nesse período foram compostos por sessenta e seis por
52 cento de doações de Imposto de Renda via Receita Federal, dezessete por cento de doações
53 via Tribunal de Justiça, dez por cento de doações diretas de empresas (Transportes Gral e
54 Celeiro), quatro por cento de rendimentos das aplicações financeiras do próprio fundo e três
55 por cento de dotações da Prefeitura Municipal de Chapecó. Quanto às despesas nesse mesmo
56 período, cinquenta e sete por cento corresponderam ao pagamento da empresa IGAM cursos,
57 a qual prestou consultoria ao conselho na elaboração do Edital de Seleção de projetos das
58 Organizações da Sociedade Civil – OSC's, trinta e cinco por cento referiram-se ao custeio do
59 Sistema Betha, sete por cento corresponderam ao custeio de vales-transportes do SASE e um
60 por cento relacionaram-se a outras despesas, como tarifas bancárias. Por fim, foi inteirado que
61 a comissão de Orçamento e Fundo ao analisar os balancetes e resumo contábil, identificou um
62 patrimônio de cento e sessenta três mil duzentos e sessenta reais e trinta e nove centavos
63 (R\$163.260,39) em nome do FIA, não ficou claro à comissão, no entanto, do que compõe este
64 patrimônio. Desta forma, foi solicitado, ao setor de patrimônio da prefeitura, relatório
65 descritivo do patrimônio FIA, para que o conselho pudesse analisá-lo. Entretanto, como não
66 houve retorno até a data da presente reunião, a comissão sugeriu apresentar a prestação de
67 contas referente ao patrimônio com maior detalhes na próxima reunião ordinária, sendo aceita
68 a sugestão pela plenária. Por fim, a plenária deste conselho aprovou por unanimidade e sem
69 ressalvas a prestação de contas do FIA do período de junho a setembro do ano de dois mil
70 dezoito. **4.2. Apresentação de proposta de Resolução Projetos Governo.** Acerca desse
71 assunto, foi explicado que este Conselho precisa publicar uma resolução que estabeleça
72 prazos e procedimentos para seleção de projetos de organizações governamentais a serem
73 financiados com recursos do FIA, no valor total de trezentos mil reais, em situação análoga do
74 que foi feito através do Edital de Seleção de Projetos das Organizações da sociedade civil.
75 Diante disso, a comissão de orçamento e fundo construiu uma proposta de resolução, a qual
76 foi apresentada para apreciação da plenária. Após leitura e discussão da proposta, a plenária
77 deliberou pelas seguintes adequações: a) Cada órgão/secretaria governamental poderá
78 apresentar até três projetos, ao invés de um como havia sido inicialmente sugerido; b) Para
79 fins de seleção dos projetos a serem contemplados, na primeira etapa, serão selecionadas
80 apenas um para cada eixo temático, caso todos os projetos selecionados na primeira etapa
81 sejam contemplados sem que se esgotem os recursos do montante, então serão classificadas
82 todas as demais propostas, independente do eixo a que farão parte, para que sejam
83 contempladas por ordem decrescente de maior nota até que se esgotem os recursos do
84 montante; c) Foi alterado o prazo para avaliação dos projetos pela Comissão de Seleção, de
85 cinco dias úteis para vinte dias úteis; d) Referente ao artigo nono desta resolução, o qual trata
86 do fluxo para aquisição de materiais e custeio de investimentos, visto que se trata de questões
87 puramente burocráticas, foi deliberado para que a secretaria executiva reúna-se com a
88 Secretaria de Assistência Social de Chapecó - SEASC para definir os trâmites que serão

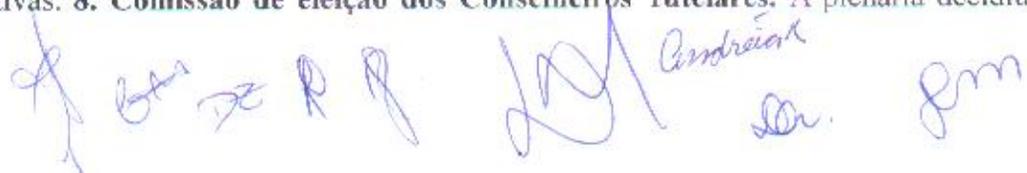
Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. The signatures are stylized and include the name 'Andriana R' written above one of them.

89 posteriormente descritos na resolução. Isto posto, ficou definido que a comissão de orçamento
90 e fundo, contando com o apoio da secretaria executiva, efetuará os ajustes redacionais
91 necessários de acordo com as adequações que foram sugeridas pela plenária, apresentando a
92 versão final da resolução para apreciação da plenária na próxima reunião ordinária. Os demais
93 pontos da resolução foram aprovados pelos conselheiros sem alterações. Por fim, foi
94 esclarecido que tão logo a resolução estiver aprovada por este conselho, será remetida para
95 análise da procuradoria geral do município, a fim de revisar as questões jurídicas. **4.3.**
96 **Elaborar edital chancela.** Primeiramente o Presidente Ricardo explicou que o Edital de
97 Chancela constitui-se da apresentação de projeto por parte de OSC's ou Órgãos
98 Governamentais para aprovação do CMDCA. Tendo sido aprovado o projeto apresentado, o
99 órgão ou entidade poderão captar recursos via dedução de imposto de renda diretamente com
100 as empresas, seguindo as regulamentações previstas no próprio edital. Nesse sentido, Ricardo
101 salientou que seria importante publicar este edital antes de março do ano de dois mil e
102 dezenove, visto que o prazo para declaração de imposto de renda encerra-se no referido mês.
103 Além disso, explicou que parte do recurso captado para a execução do projeto permanecerá
104 com o FIA. Diante do exposto a plenária concordou com a proposta, ficando a comissão de
105 orçamento e fundo responsável por construir o edital de chancela e apresentar para apreciação
106 da plenária. **4.4. Monitoramento dos projetos das OSC's.** O presidente Ricardo expôs à
107 plenária da necessidade de acompanhamento das ações dos projetos das OSC's que tiveram
108 seus projetos aprovados no Edital do FIA, diante disso, foi deliberado para que seja formada
109 uma comissão de acompanhamento e monitoramento, numa próxima reunião do CMDCA.
110 **4.5. Alteração da Lei do CMDCA.** Andreia informou da publicação da resolução cento e
111 noventa e quatro de dois mil e dezessete do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do
112 Adolescente - CONANDA, a qual atribuiu aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança
113 e do Adolescente a premissa de afastarem, por meio de resolução própria que estabeleça
114 critérios de utilização dos recursos, desde que para uso exclusivo da política da infância e da
115 adolescência, observada a legislação de regência, a aplicação da vedação prevista no Artigo
116 dezesseis, inciso quinto, da Resolução cento e trinta e sete de dois mil e dez do CONANDA, a
117 qual vedava por completo os investimentos através de recursos do FIA em aquisição,
118 construção, reforma, manutenção ou aluguel de imóveis públicos ou privados, ainda que de
119 uso exclusivo da política de atendimento a criança e ao adolescente. Diante do exposto, a
120 plenária deliberou por encaminhar pedido de revisão da Lei Municipal seis mil duzentos e
121 noventa e seis do ano de dois mil e doze, em conformidade com o que estabeleceu a resolução
122 cento e noventa e quatro de dois mil e dezessete do CONANDA. **5. XI Conferência**
123 **Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.** Inicialmente, Ricardo parabenizou os
124 conselheiros que puderam participar da conferência, a qual foi avaliada de forma bem
125 positiva, tanto no que se refere à participação dos adolescentes, como em relação ao
126 funcionamento e condução dos trabalhos. Em seguida, Juliane fez a leitura das avaliações do
127 público participante, informando que participaram da conferência noventa e cinco
128 adolescentes, quatorze conselheiros de direitos e nove conselheiros tutelares, além de
129 profissionais da rede e demais participantes, no total foram duzentos e quarenta e seis
130 participantes. O relatório da conferência ainda não está pronto, portanto, provavelmente será
131 apresentado na próxima reunião para os encaminhamentos necessários. Posteriormente,
132 Juliane informou que será necessário eleger um novo delegado suplente para representar o



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including the name "Andreia R." and other illegible signatures.

133 segmento de crianças e adolescentes na Conferência Estadual, tendo em vista que a delegada
134 titular eleita tem dezoito anos de idade, o que de acordo com o Estatuto da Criança e
135 Adolescente – ECA a qualifica como pessoa adulta, desta forma não pode representar tal
136 segmento. Diante disso, o delegado que havia sido eleito como suplente passou a ser titular e
137 serão chamados os demais delegados para proceder nova eleição. **6. Comissão de normas.**
138 Juliane informou que a comissão analisou pedidos de registro e renovação de registro no
139 CMDCA, sendo que o Hospital Regional do Oeste, através da associação solicita a ciência do
140 conselho para um projeto de Jovem Aprendiz que será submetido ao Ministério de Trabalho e
141 Emprego, a comissão não conseguiu fazer a leitura e discussão do documento, Ricardo relata
142 que este procedimento de declarar ciência é bem comum por parte de alguns órgãos, mas
143 sugeriu que a comissão faça a leitura antes de declarar esta ciência. O Centro Social Urbano
144 do SAIC deverá reescrever sua proposta conforme roteiro do CMDCA, detalhando melhor o
145 funcionamento dos seus projetos. O SENAI não preencheu os dados solicitados não
146 descrevendo as ações desenvolvidas e a pastoral da Criança deverá ser analisada na próxima
147 reunião da comissão. O RENAPSI apresentou a documentação, inclusive mudou seu endereço
148 para o edifício CPC, Marcos foi visitar o local e falou com a professora responsável que
149 trabalha com os adolescentes, sendo que uma parte das atividades é realizada pela internet,
150 outra nas empresas e outra na sede da entidade. A profissional se colocou a disposição para
151 esclarecimentos e visitas. A Associação Amigos do Centro de Atendimento Socioeducativo –
152 AACAS não apresentou ações que a entidade realiza, por isso, a comissão indica
153 indeferimento do pedido, que foi aprovado pela plenária. A comissão irá se reunir novamente
154 para avaliar os pedidos e situações pendentes deste ano e apresentar para a plenária da
155 próxima reunião. **7. Comissão de Acompanhamento e Ética dos CT's.** O presidente Ricardo
156 informou o recebimento de um e-mail solicitando posicionamento do CMDCA sobre a
157 situação das horas extras das conselheiras tutelares, em função do corte, determinado por
158 Decreto Municipal, para todos os servidores. A conselheira Cristiane falou do trabalho da
159 comissão de ética e acompanhamento dos conselhos tutelares, que realizou visitas às sedes
160 dos dois conselhos tutelares, onde foi possível verificar e compreender a demanda e o
161 funcionamento dos conselhos. As conselheiras tutelares informaram que ficou acordado com a
162 Prefeitura, há algum tempo, a liberação para realização de, no mínimo, quarenta horas extras
163 mensais por cada conselheira, as quais são para participação em reuniões, atendimentos de
164 urgência, realização de plantões, audiências e outras situações onde o conselheiro é
165 responsável pelo caso e precisa comparecer para atendimento, fora de seu horário de trabalho.
166 A conselheira tutelar Cassia, presente na reunião, relatou que é impossível não fazer horas
167 extras no atual cenário do Conselho, tendo em vista as demandas crescentes. Que as
168 conselheiras conversaram com o Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura, Senhor Hilário
169 Kolba, que orientou que elaborem justificativas para as horas extras realizadas. O presidente
170 Ricardo num primeiro momento sugeriu que a Comissão de Ética e Acompanhamento dos
171 conselhos tutelares discutisse e elencasse as prioridades, que justifiquem horas extras, mas
172 posteriormente, a plenária por considerar que não deve ser estipulada quantidade de horas
173 extras, mas que estas deverão ser realizadas em situações de: plantões, conforme já está
174 previsto em lei, em audiências judiciais e demais situações convocadas por autoridades,
175 conclusões de atendimentos iniciado dentro do turno, excepcionalidades diante de
176 justificativas. **8. Comissão de eleição dos Conselheiros Tutelares.** A plenária decidiu que



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including the name "Andréia" and other illegible initials.

177 esta comissão poderá ser formada no início de dois mil e dezenove. **9. Correspondências**
178 **recebidas e 10. Correspondências expedidas:** constam na pauta, porém, não houve
179 destaques. For fim, a próxima reunião ordinária foi antecipada para o dia cinco de dezembro,
180 as treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões. Sem mais para o momento, a reunião foi
181 encerrada, sendo que eu Cristiane Mezzalana, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada
182 será assinada pelos Conselheiros presentes.

Jalla Rosa. Dalana ~~2008~~ Luciana Rosa. Jaina Cella

Cristiane Mezzalana

Samuel ~~2008~~

Andriia Rheinheimer

Romualdo Carne

Maya Lavini